

Ata da Centésima Vigésima Nona Sessão Ordinária da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

-20 de junho de 2016-

Aos vinte dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h11min, realizou-se a Centésima Vigésima Nona Sessão Ordinária da Décima Sexta Legislatura, sob a presidência do Vereador Tiago Rodrigues Cervantes, secretariado pelos vereadores: Rodrigo Dias de Oliveira e João Carlos Rossmann (primeiro e segundo secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Centésima Vigésima Nona Sessão Ordinária da Décima Sexta Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente, aos senhores vereadores, que registrassem as suas presenças eletronicamente (quorum completo). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que se encontravam na Mesa Diretora requerimentos de urgência, de autoria dos vereadores, aos Projeto de Lei nºs 45 e 46, de 2016, de autoria do Executivo. Tendo os requerimentos obedecidos as normas regimentais, nos termos dos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou, ainda, que os projetos estavam inclusos na Ordem do Dia. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos projetos pautados.

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2016, DE AUTORIA DO EXECUTIVO. “Autoriza o Poder Executivo a remanejar recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária de 2016, no valor de 2.105.000,00 (dois milhões, cento e cento e cinco mil reais).” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica, é **APROVADO** (08 votos favoráveis e 02 votos contrários).

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2016, DE AUTORIA DO EXECUTIVO. “Autoriza o Poder Executivo a efetuar a transposição de recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária de 2016, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes (10 votos favoráveis).

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2016, DE AUTORIA DO EXECUTIVO. “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências.” O projeto é colocado em primeira discussão. Fizeram uso da palavra os nobres edis: César Augusto de Souza Ferreira, Conrado Salles P. V. Carrasco e João Carlos Rossmann. O projeto continua em discussão, ninguém mais se manifesta. Posto em votação eletrônica, é **APROVADO em primeira discussão** (08 votos favoráveis e 02 votos

contrários). Não havendo mais matéria e ser deliberada, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 27 de junho do corrente ano, às 18h00min, esclarecendo que a referida sessão será exclusiva para deliberação, em segunda discussão, do Projeto de Lei nº 33, de 2016, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências”, e declarou encerrada a sessão às 18h29min. Para constar, eu, _____, Ana Lúcia da Silva Borges (Redatora de Atas), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Tiago Rodrigues Cervantes, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, vinte de junho de dois mil e dezesseis.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Presidente

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

JOÃO CARLOS ROSSMANN
Segundo Secretário